



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA PRES Nº 1507, DE 04 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3.º da Resolução CJF nº 317, de 24 de outubro de 2014, e no Ofício n.º 0035344/CJF, do E. Conselho da Justiça Federal,

Resolve:

Art. 1.º Fica indisponível para empenho e movimentação financeira o valor de R\$ 4.128.964,00 (quatro milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais), consignados à Justiça Federal de 1º e de 2º graus da 3.ª Região, na Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria PRES n.º 1448, de 1º de abril do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/06/2019, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4821718** e o código CRC **703270BF**.